

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01131/2023

DATA: 23/05/2023

PROCESSO Nº 05006750/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, estabelecida na ROD.CE.040, NULL, bairro JACUNDA, AQUIRAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0008-80 e CGF nº 06.843.694-7, pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	29181100	10000124 - LACTATO DE SÓDIO 50% P/P USP - TRATA-SE DE UMA MATÉRIA - PRIMA CARACTERIZADA COMO UM SAL DERIVADO DE UM ÁCIDO ORGÂNICO (ÁCIDO LÁTICO), SEM ISÔMEROS PONTENCIAIS QUE NÃO APRESENTA CARACTERÍSTICA DE POLIMORFISMO. UTILIZADA NA PRODUÇÃO DE RINGER COM LACTATO, O QUAL É UMA SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA REIDRATAÇÃO E RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO HIDROELETROLÍTICO, SENDO PROFILAXIA E TRATAMENTO DE ACIDOSE METABÓLICA. COMPOSIÇÃO: LÍQUIDO AMARELO -CLARO, COM ODOR CARACTERÍSTICO E SOLÚVEL EM ÁGUA (20°C). (NR. CAS: 867-56-1). ESTABILIDADE E REATIVIDADE: INCOMPATÍVEL COM AGENTES OXIDANTES FORTES. (NR. CAS: 867-56-1). INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS: NENHUM COMPONENTE DESTA PRODUTO PRESENTE A NIVEIS MAIORES OU IGUAIS A 0,1% É IDENTIFICADO COMO CARCINOGENICO PROVÁVEL, POSSÍVEL OU CONFIRMADO PELO IARC. (NR. CAS: 867-56-1). NOME COMERCIAL: SODIUM LACTATE SOLUTION 50% USP.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.



As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



